

Mulheres do Brasil

Para Ilmo. Sr. Edemir Pinto

BM&FBOVESPA

Ref.: REGULAMENTO DO NÍVEL 2

Audiência Pública – Proposta de Alteração

Nesta,

O Grupo Mulheres do Brasil, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, tem, entre seus objetivos estatutários e inegociáveis, propor uma agenda de empoderamento da mulher no país. Para tal finalidade, entre outras ações, desenvolve sérios e embasados estudos sobre o tema e, especificamente, sobre a importância da participação das mulheres nos cargos de conselho das Sociedades de Capital Aberto.

Desponta como solução para correção da imensa desigualdade entre os gêneros nesta esfera a indicação de políticas que priorizem a diversidade.

Neste sentido gostaríamos de recomendar nova redação para o inciso I, do artigo 34 do Regulamento do Nível 2, proposta submetida à audiência pública:

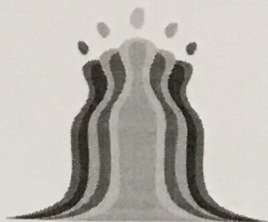
Art. 34 A política de indicação deve contemplar, no mínimo:

I - critérios para a composição do conselho de administração, dos comitês de assessoramento e da diretoria, dentre os quais a diversidade e complementaridade de experiências, que contemplem necessariamente a presença de mulheres; e

GRUPO MULHERES DO BRASIL – CNPJ 22.992.005/0001-80 – Rua Dr. Tomas Carvalhal, 681, Paraíso – São Paulo/SP
– CEP 04.006-002 – (55-11) 3571.9545

secretaria@grupomulheresdobrasil.com.br

www.grupomulheresdobrasil.com.br



Mulheres do Brasil

II - o processo de indicação de membros do conselho de administração, dos comitês de assessoramento e da diretoria.

Reafirmando nossa defesa pela importância da igualdade de gênero nos cargos de Conselho de Administração das Sociedades de Capital Aberto, agradecemos a oportunidade desta participação.

São Paulo, 08 de setembro de 2016

GRUPO MULHERES DO BRASIL

Marina Nogueira Martins e Silva